

DECRETO N° 321 de 18 de agosto de 2022

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio do servidor **JAIRO ALVES SILVA** do cargo de **ELETRICISTA**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de licença prêmio do período aquisitivo de novembro de 2015 a novembro de 2020, do **JAIRO ALVES SILVA**, ocupante do cargo de **Eletricista**, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando **22 de agosto de 2022 e com término em 21 de novembro de 2022**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 18 de agosto de 2022.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal


MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.